

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

19 DE ABRIL DE 2024

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA nº 003/2024- LEI N. 14.133/2021

Processo Administrativo nº 04/2024

**OBJETO:** *Contratação de empresa para locação de licença de uso de softwares para atender as necessidades da câmara municipal de São Mamede.*

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ N. 09.196.974/0001-67, no valor global de R\$ 12.554,44 (doze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

São Mamede-PB, 25 de março de 2024.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB.**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 021/2024

DISPENSA nº 003/2024- LEI N. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

**OBJETO:** *Contratação de empresa para locação de licença de uso de softwares para atender as necessidades da câmara municipal de São Mamede.*

CONTRATADO: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ N. 09.196.974/0001-67

VALOR GLOBAL: R\$ 12.554,44 (doze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2024

São Mamede-PB, 26 de março de 2024.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB.**

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA nº 004/2024- LEI N. 14.133/2021

Processo Administrativo nº 05/2024

**OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da câmara municipal de São Mamede-PB.*

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: ERLY AVELINO DOS SANTOS FILHO – CNPJ N. 32.082.394/0001-60, no valor global de R\$43.220,00 (quarenta e três mil duzentos e vinte reais), para assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

São Mamede-PB, 12 de abril de 2024.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 022/2024

DISPENSA nº 004/2024- LEI N. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

**OBJETO:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB.*

CONTRATADO: ERLY AVELINO DOS SANTOS FILHO – CNPJ N. 32.082.394/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$43.220,00 (quarenta e três mil duzentos e vinte reais)

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2024

São Mamede-PB, 15 de abril de 2024.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE SÃO MAMEDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2023,

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 29.482.689/0001-10.

**OBJETO:** *Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 00158/2023 de 23 de Maio de 2023, resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2023, acrescendo o valor estimado de R\$ 185.589,14 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Catorze Centavos) atualizando o valor global do contrato original vigente em R\$ 945.948,75 (Novecentos e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Valor encontra-se amparado legal na lei 14.133/21 e suas alterações.

DATA ASSINATURA: 18 de Abril de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito Constitucional